



DESPACHO

Maceió, 30 de maio de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição de 02 (duas) motocicletas cargo, conforme especificações presentes em Termo de Referência presente no evento 1240155.

O valor estimado da pretensa contratação tinha sido apresentado por esta Seção, por meio do Despacho SEIC (1251298), no montante unitário de R\$ 16.476,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e seis reais) e total de R\$ 32.952,00 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais).

O Pregão Eletrônico relacionado, nº 10/2023, restou fracassado, contemplando uma única no proposta de preço, no montante unitário de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sem possibilidade de redução, conforme Ata do certame, presente no documento 1289477.

Os autos foram encaminhados pelo Senhor Secretário de Administração (1293236) para nova instrução, com determinação de atualização do valor estimado, em atendimento à Decisão nº 1743 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES (1290676).

Para tanto, ampliamos a busca anteriormente efetuada, utilizando como parâmetro o lance ofertado na licitação, buscando propostas vencedoras de licitações de objetos semelhantes na plataforma Banco de Preços, bem como no Portal Nacional de Contratações - PNCP, resultando em um valor estimado total de R\$ 42.595,33 (quarenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos).

ÓRGÃO	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	R\$ 23.400,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	R\$ 18.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-GO	R\$ 20.488,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - FLORIANO/PI	R\$ 19.498,00
MUNICÍPIO CRUZ/CE	R\$ 23.899,99
PROPOSTA – PREGÃO ELETRÔNICO TRE/AL Nº 10/2023	R\$ 22.000,00
VALOR MÉDIO	R\$ 21.297,67
QUANTIDADE	2
VALOR ESTIMADO TOTAL	R\$ 42.595,33

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, com ampla participação, considerando o perfil dos potenciais fornecedores. CATMAT: 318890.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por LISIANA TEIXEIRA CINTRA, **Chefe de Seção**, em 30/05/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1302966** e o código CRC **348302B6**.